



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal Professora Maria Wanny Soares Cruz

Endereço: Rua Clodoaldo Portugal Caribe 449 – Vila Assis Brasil – Mauá – SP

Fone/fax 4512 – 7689

e-mail: em.mariawanny@educacao.maua.sp.gov.br

Proc. n° 9721/25
Fis. n° 69
Rubrica Amo

PLANO DE TRABALHO :

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO

ESCOLA – MAUÁ

Mauá, 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal Professora Maria Wanny Soares Cruz

Endereço: Rua Clodoaldo Portugal Caribe 449 – Vila Assis Brasil – Mauá – SP

Fone/fax 4512 – 7689

e-mail: em.mariawanny@educacao.maua.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MAUÁ

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA APM E UNIDADE ESCOLAR		
Órgão Proponente: Associação de Pais e Mestres EM Profª Maria Wanny Soares Cruz		CNPJ: 04.170.738/0001-58
Endereço: Rua Clodoaldo Portugal Caribe, 449, Vila Assis Brasil		
Cidade: Mauá	UF: São Paulo	CEP: 09370-620
Telefone: (11)4512-7689		Email: em.mariawanny@educacao.sp.gov.br
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Representante Legal: Solange Alves dos Santos		
RG/Órgão Expedidor: - SSP/SP	CPF:	Profissão: Professora
Telefone: (11) 9858'		E-mail: solangesantospccp@yahoo.com
Endereço: Rua das Orquídeas, 316, Jardim Primavera		
Cidade: Mauá	UF: SP	CEP:09361-180

1.2 IDENTIFICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ		
Prefeitura Municipal de Mauá		CNPJ: 46.522.959/0001-98
Endereço: Avenida João Ramalho, 205 – Vila Noêmia		
Cidade: Mauá	UF: SP	CEP: 09371-522
Telefone: (11) 4512-7500		E-mail: educacao@maua.sp.gov.br
Representante PMM - Secretário de Educação: Gilmar Silvério		
RG/Órgão Expedidor: SSP/SP	Cargo Secretário de Educação	Matrícula
Telefone: (11) 4512-7500		E-mail: gilmarsilverio@educacao.maua.sp.gov.br
Endereço: Rua Rio Branco, 183 – Vila Augusto		
Cidade: Mauá	UF: SP	CEP: 09310-110

2. OBJETO

Garantir o pleno e seguro funcionamento das instalações da Escola Municipal Professora Maria Wanny Soares Cruz, por meio da aquisição de materiais de consumo e permanentes e da contratação célere de serviços especializados (como reparos elétricos, hidráulicos, estruturais, limpeza de caixa d'água e controle de pragas), assegurando a manutenção contínua, a salubridade do ambiente e o atendimento rápido às despesas emergenciais, conforme a legislação do PDDE Mauá.

3. JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Professora Maria Wanny Soares Cruz, que atende a etapa da Educação Infantil e EJA, reconhece o papel fundamental que o ambiente escolar bem conservado e seguro exerce no desenvolvimento integral e no bem-estar de seus alunos. Diante das demandas identificadas relacionadas à conservação do prédio, segurança dos espaços, conforto ambiental e preservação do patrimônio, a utilização dos recursos do PDDE Mauá é essencial para a realização de intervenções imediatas.

O presente Plano de Trabalho foi elaborado para viabilizar ações de manutenção preventiva, pequenos reparos, adequações funcionais e aquisição de equipamentos, buscando garantir que o ambiente escolar esteja sempre em condições ideais de uso. A aplicação dos recursos via PDDE Mauá permite uma gestão descentralizada e ágil, fundamental para:

- Garantir a Segurança Estrutural: Promover pequenos reparos urgentes em pontos críticos, como problemas na rede elétrica, vazamentos hidráulicos e correção de pisos, consertos de maçanetas aquisição de portões e gradis, para locais que representam risco físico aos alunos da Educação Infantil, bem como para a proteção do bem público.
- Otimizar a Rotina Escolar: A aquisição de materiais de consumo e permanente para que se permita o pleno funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas.

Ao focar em ações em melhorias estruturais e compra de equipamentos, este plano de trabalho tem o objetivo de ampliar as possibilidades de aplicação dos recursos do PDDE Mauá, garantindo impacto direto na rotina escolar e no atendimento às crianças, sem incorrer em despesas vedadas pela legislação vigente.

4. METAS E OBJETIVOS

4.1 Metas Quantitativas

- Adquirir portões de barreira, sob medida, respeitando as normas de acessibilidade para todas as portas de salas de aula da Educação Infantil;
- Adquirir ventiladores novos para substituir os danificados;
- Adquirir e instalar tanque de areia suspenso para uso pedagógico;
- Contratar serviços de melhoria predial como: reparo de piso, pinturas de parede e parque interno.
- Contratar serviços de reparo predial: instalação de varais, murais expositores e painéis eurísticos.

4.2 Metas Qualitativas

Garantir que a Unidade Escolar esteja salvaguarda de riscos de roubo e contaminação, seguindo as recomendações dos órgãos competentes: CAE, Enel.

- Garantir a segurança das crianças pequenas em sala de aula mantendo sua autonomia;
- Melhorar o atendimento ao munícipe e o desempenho no trabalho dos funcionários perante as demandas da Secretaria de Educação.
- Contribuir para a ampliação dos espaços pedagógicos da unidade escolar (Sede/ Núcleo)

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Início: MARÇO / 2026

Término: DEZEMBRO / 2026

Etapas	Estimativa de prazo	Atividades
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA APM	MARÇO	APROVAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS
COTAÇÃO	ABRIL/MAIO	LEVANTAMENTO DE PRODUTOS E FORNECEDORES (3 ORÇAMENTOS)
EXECUÇÃO	JUNHO A OUTUBRO	AQUISIÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS	NOVEMBRO/DEZEMBRO	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ENVIO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

6. AÇÕES E ATIVIDADES PREVISTAS

Ações e Atividades	Detalhamento / Categoria PDDE Mauá
Melhorias prediais	Contratação de serralheiro para confecção de portões de barreira sob medida, gradil de quadro de luz e revestimento cerâmico de paredes/ Capital.
Aquisição de equipamentos	Compra de ventiladores de parede bivolt para salas e quadra/ Capital.
Melhoria dos espaços pedagógicos	Contratação de profissionais para instalação de varais, painéis eurísticos, plantio e manutenção de hortas e jardins, pinturas de circuito interativo/ Custeio.
Aquisição de recursos tecnológicos	Aquisição de computadores desktop para administrativo e pedagógico/ Capital;

		Contratação de impressões coloridas para suporte pedagógico/ Custeio.
Melhoria de infraestrutura		Compra e instalação de parque de areia suspenso/ Capital e Custeio

7. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

- Materiais adquiridos: portões, gradil, ventiladores, varais de aço encapado, madeira de compensado, parafusos, buchas e ganchos, cabo de rede, mão francesa e ou suportes de parede, fios;
- Serviços contratados: serralheiro, marceneiro, pedreiro e pintor;
- Recursos Humanos: Prestadores de Serviço, membros da APM.

8. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

TOTAL RECEBIDO: 26.579,63			
CATEGORIA	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	2.000,00
MATERIAIS PERMANENTES	9.370,00	8.079,63	17.449,63
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PRESTADORES)	3.000,00	3.780,00	6.780,00
CUSTOS CARTORIAIS/ BANCÁRIOS	200,00	150,00	350,00
TOTAL GERAL	13.570,00	13.009,63	26.579,63

9. FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

Responsáveis pela Fiscalização: Equipe gestora da E.M. Professora Maria Wanny Soares Cruz e Diretoria Fiscal da APM.

10. CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES

As ações serão executadas em estrita conformidade com a legislação vigente, garantindo total transparência e seguindo os princípios previstos no Termo de Colaboração estabelecido. Assumimos o compromisso de realizar a prestação de contas completa de todas as atividades e recursos, de acordo com as normas e prazos estabelecidos. Este processo reforça a responsabilidade e a clareza na gestão de todo o projeto.

Para fins de comprovação, transparência e regularidade na execução deste Plano de Trabalho, a Unidade Escolar e a Associação de Pais e Mestres (APM) apresentam as seguintes certificações e declarações:

10.1 - Declaração de Veracidade

A Direção da Unidade Escolar e a APM declaram que todas as informações apresentadas neste Plano de Trabalho são verdadeiras, correspondem às necessidades reais da escola e estão de acordo com as normas vigentes da Secretaria Municipal de Educação.

10.2 - Declaração de Responsabilidade pela Aplicação dos Recursos

A APM declara que é responsável pela correta aplicação dos recursos recebidos, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente nas ações previstas neste documento, com observância das legislações municipal, estadual e federal aplicáveis.

10.3 - Declaração de Capacidade Técnica e Administrativa

A APM e a Direção da Unidade Escolar certificam possuir capacidade administrativa para execução, monitoramento e prestação de contas do presente Plano de Trabalho, bem como estrutura operacional para acompanhar todas as etapas previstas.

10.4 - Declaração de Não Acúmulo de Recursos

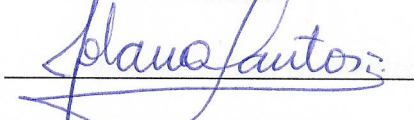
Declara-se que os recursos solicitados para este Plano de Trabalho não duplicam ou substituem verbas destinadas a finalidades semelhantes por outros programas municipais, estaduais ou federais.

10.5 - Declaração de Compromisso com a Transparência

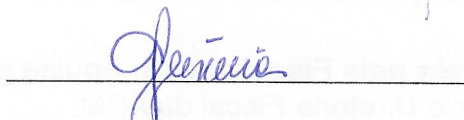
A escola e a APM comprometem-se a garantir ampla transparência na execução do Plano, disponibilizando documentos, notas fiscais, demonstrativos financeiros e relatórios quando solicitados pelos órgãos de controle.

10.6 - Declaração de Cumprimento das Normas de Acessibilidade e Segurança

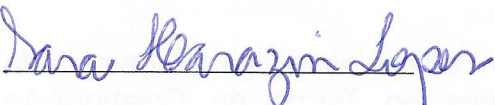
Declara-se que todas as ações previstas respeitam as normas de acessibilidade, segurança e integridade física da comunidade escolar, preservando as adequações já existentes na unidade.



Solange Alves dos Santos
Presidente da APM



Geovana Teixeira da Silva
Diretora de Escola



Sara Hazarin Lopes
Diretor Financeiro da APM